MARA MUNICIPAL DE JAI



Rua Amândio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaiba/MG CEP 39.508-000 - Tel:- (38) 3833-1492 - 3833-1386 - 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. Que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para tomada de providências legais junto a Secretaria de Educação, mostrando a premente necessidade da construção de uma Creche Municipal no bairro São Francisco em Jaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício de buscar junto ao Executivo Municipal a construção de uma creche no bairro a cima citado. Sabendo da importância e a necessidade tanto para família quando para as crianças, sendo um espaço onde os menores podem socializar e desenvolver o aprendizado, onde devem ser bem cuidados e alimentados, sendo um lugar seguro onde os pais podem deixar seus filhos para ir trabalhar. Ouvindo a população, compreendemos que há uma grande necessidade da construção de uma creche infantil nessa localidade citada.

Conto com o apoio dos Nobres Pares desta Câmara Legislativa, na aprovação da presente proposição. A proveito a oportunidade para reafirmar a V. Ex. minha especial estima e consideração.

Câmara Municipal de Jaíba, em 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador

Defiro

) Indefiro

JEISON DIEGO MORÉIRA DOS ANJOS

Presidente

Angela Have Sorts Seece

APROVADO EM UNIA